

cpl4.fms.sms@epdvr.com.br

De: Denis Frossard de Andrade [eng.denisandrade@gmail.com]
Enviado em: quarta-feira, 23 de novembro de 2022 16:50
Para: cpl4.fms.sms@epdvr.com.br
Assunto: Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS- ENTREGA- CENTRO DE IMAGEM DE VOLTA REDONDA- PREGÃO ELETRÔNICO155/2022

Prezado, boa tarde

Informamos que o prazo de 30 dias será mantido, pois necessitamos do equipamento para cumprirmos o nosso planejamento anual de saúde. Este equipamento será destinado a uma unidade que hoje se encontra em fase de inauguração. Entendemos que cabe ao licitante avaliar sua logística de forma que a entrega do objeto seja efetivada no prazo previsto no edital.

Att,

Em seg., 21 de nov. de 2022 às 14:38, <cpl4.fms.sms@epdvr.com.br> escreveu:

Boa tarde

Encaminho para conhecimento, análise e parecer no pedido de esclarecimento, referente ao Pregão na forma eletrônica 155/2022, objeto – Aquisição de equipamentos Ultrassonografia.

Alcântara Neves

Cláudio de

Pregoeiro

De: ASTOLPHO, ANDREA (GE Healthcare) [mailto:ANDREAASTOLPHO@ge.com]
Enviada em: segunda-feira, 21 de novembro de 2022 10:40
Para: cpl4.fms.sms@epdvr.com.br
Cc: Franco, Fabio (GE Healthcare)
Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS- ENTREGA- CENTRO DE IMAGEM DE VOLTA REDONDA- PREGÃO ELETRÔNICO155/2022
Prioridade: Alta

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO CENTRO DE IMAGEM DE VOLTA REDONDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2022-APARELHO DE ULTRASSOM – ITENS 01, 02 E 03

GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. ("GE Healthcare") pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Cidade Jardim Corporate Center, Continental Tower, 12º andar, São Paulo, SP - CEP 05502-001, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.029.372/0001-40, vem por meio desta requerer o quanto segue:

DO PRAZO DE ENTREGA:

O edital solicita: 30 DIAS

Pela análise do edital percebe-se que tal prazo não se mostra factível de cumprimento. Conforme se denota do descritivo técnico do Equipamento, este contém diversas peculiaridades. Por conta disto, as empresas não o fabricam para mantê-los em estoque já que, além de gerar custos, inexistiria a previsibilidade de saída/venda (assim, pouco interessante no aspecto comercial). É bastante difícil que alguma empresa consiga viabilizar a entrega de todos equipamento no prazo de 30 dias contados do pedido. Vislumbrando um aspecto prático mais realista, gostaríamos que o prazo de entrega do edital fosse alterado para 60 dias.

Ficaremos no aguardo,

Obrigada,

Andrea Astolpho

Government Sales Administrative Analyst

GE Healthcare

T 55 11 3067 8025

M 55 11 98188 7044

andreaastolpho@ge.com
www.gehealthcare.com

--
Denis Frossard de Andrade

Gerente de Engenharia Clínica
Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda/RJ
Telefone: (24) 3339-9644 (24) 99968-8795
www.voltaredonda.rj.gov.br/

